PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA
Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1552 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$116.512,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 116.512,25

02 02 00	Gabinete do Prefeito e Dependencias			
13	04.122.0042.2005.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependencia	6.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde			
75	10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 00	Fundo Municipal de Educação			
308	12.365.0123.2038.0000	Manutenção do FUNDEB - Infantil	12,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	265 020	FUNDEB DIFERIDO - EXERCICIO 2020		
02 15 00	Agricultura			
212	20.606.0200.2044.0000	Manutenção Agricultura	40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 17 00	Estradas de Rodagens Municipais.			
218	26.782.0240.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA
Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1552 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1261

Excesso: **12,25**

Fontes de Recurso		
02	00	12,25

Anulação:

02 02 00 Gabinete do Prefeito e Dependencias

356	04.122.0042.1296.0000	Investimento - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-6.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

79	10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 17 00 Estradas de Rodagens Municipais.

215	26.782.0240.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
219	26.782.0240.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 20
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	130 001	CIDE - Federal.		
220	26.782.0240.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
221	26.782.0240.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-116.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 1552 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1261

DADOS DE ENCERRAMENTO

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal